



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104911/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para Estudo de viabilidade para a implementação de parte da iluminação pública na Avenida Judeia bairro Canaã com a rua Aldo Borges Leão.

JUSTIFICATIVA

O local possui um tráfego constate de veículos para o setor Oeste, a noite, por conta da falta de iluminação, comerciantes e moradores reclamam do aumento no índice de acidentes em uma parte considerável da avenida Judéia.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

IVAN NUNES
Vereador - PP

